

# EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 (ALTERADO PELA ERRATA 001)

O Município de Água Doce, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com o objetivo de democratizar, diversificar, organizar e dar transparência, torna público o Chamamento para o credenciamento e seleção de pessoa jurídica para comercialização de alimentos em FOOD TRUCKS E FOOD TRAILER – em anexo ao Ginásio Municipal de Esportes Walter Cavalet, durante o evento em comemoração ao aniversário do Município, no período de 25 a 28 de julho de 2019. O presente chamamento e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no Centro Administrativo Municipal, situado na Praça João Macagnan, 322 – Água Doce -SC, CEP 89.654-000.

### CLÁUSULA 1 – DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1 O objeto do presente Credenciamento e seleção de interessados na autorização de exploração espaço destinado a comercialização de alimentos em veículos (*Food Trucks e Food Trailer*), no evento em comemoração ao aniversário do Município, no período de 25 a 28 de julho de 2019:

*Food Truck*: Veículo automotor autônomo;

*Food Trailer*: Veículo rebocável.

1.2 Será uma área localizada em anexo ao Ginásio Municipal de Esportes Walter Cavalet, destinada aos *FOOD TRUCKS e FOOD TRAILER* distribuídas através da classificação e carga elétrica disponível.

1.3 Serão disponibilizadas 06 vagas no total, distribuídas da seguinte forma:

- Alimentos doces: uma vaga;
- Alimentos salgados: cinco vagas.

### CLÁUSULA 2 – DAS VAGAS, CONDIÇÕES DOS INTERESSADOS, CATEGORIAS E EVENTOS

2.1 – Poderão participar deste Credenciamento quaisquer interessados, sendo estes, pessoas jurídicas especializadas nos ramos pertinentes e que satisfaçam as condições deste Edital e de seus anexos.

2.2 - Os interessados devem respeitar a definição dos pontos para o exercício de comércio, observando os limites mínimos e condições de instalação, conforme as seguintes categorias:

## **I – Categoria A:**

**Descrição:** Alimentos salgados comercializados em veículos automotores (*Food Trucks ou Food Trailers*), assim considerados os equipamentos montados sobre veículos a motor ou rebocados por estes, desde que recolhidos ao final dos eventos, com o comprimento máximo de 6,50m, e com a largura máxima de 2,60m;

**Quantidade de vagas:** 05 (cinco) vagas

## **II – Categoria B:**

**Descrição:** Alimentos doces comercializados em veículos automotores (*Food Trucks ou Food Trailers*), assim considerados os equipamentos montados sobre veículos a motor ou rebocados por estes, desde que recolhidos ao final do evento, com o comprimento máximo de 6,50m, e com a largura máxima de 2,60m;

**Quantidade de vagas:** 01 (uma) vagas

2.3 – Não poderão participar do credenciamento empresas e seus responsáveis jurídicos que:

2.3.1 – Tenham sido impedidas de contratar com a Administração, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93;

2.3.2 – Tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, enquanto perdurar o prazo estabelecido na sanção aplicada;

2.4 – Após a análise da documentação solicitada, disposta no item 3.3, a lista dos interessados credenciados será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no *site* oficial do Município (<https://www.aguadoce.sc.gov.br>).

2.5 – A lista dos interessados credenciados será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no *site* oficial do Município cujas especificações estarão definidas em Edital Simplificado.

2.6 – A Comissão Organizadora dos eventos poderá, conforme necessidade, opinar sobre os tipos de gêneros alimentícios que serão comercializados durante os eventos.

2.7 – Ficam reservadas as possibilidades de vagas remanescentes aos interessados que atenderem às especificações deste edital e não tiverem sido contemplados anteriormente, conforme a necessidade do Município.

2.8 – A taxa para exploração dos serviços, a ser paga pelos credenciados, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). O pagamento deverá ser efetuado em até 24 horas após a emissão da autorização, através de depósito identificado, em conta corrente a ser definida pela comissão organizadora. **(INCLUÍDO PELA ERRATA 001)**

## **CLÁUSULA 3 – DA DOCUMENTAÇÃO, LOCAL, DIA E HORA PARA CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS**

3.1 – Para se credenciar, o interessado deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I), providenciar a documentação descrita no item 3.3 e entregar esses documentos presencialmente na Secretaria do Gabinete para protocolo, na Praça João Macagnan, 322 – Centro – Água Doce/SC, das 07h40 às 11h30 e das 13h30 às 17h30. Os envelopes com a documentação deverão estar identificados da seguinte maneira:

**“Credenciamento para venda de alimentos nos eventos em comemoração ao Aniversário do Município – 2019**

NOME DO INTERESSADO: \_\_\_\_\_

3.1.1 – Deverá constar também:

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

3.2 – No ato da inscrição, o interessado deverá formalizar o pedido, apresentando os seguintes documentos de Pessoa Jurídica:

I – Formulário de Inscrição (Anexo I);

II – Cópia do contrato social devidamente registrado ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, emitido pela Receita Federal do Brasil;

III – Cópia do documento de identidade (RG ou RNE) e o CPF dos sócios da empresa, quando houver;

IV – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

V – Declaração (Anexo II) de que os equipamentos que serão utilizados atendem às condições técnicas necessárias em conformidade com a legislação sanitária, de higiene e segurança do alimento, controle de geração de odores e fumaça;

VI – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV em nome do credenciado para os equipamentos da Categoria A;

VII - Atestado de saúde para trabalhar com manipulação de alimentos (Decreto Estadual nº 31.455/87) com validade máxima de 01 ano;

3.3 – Os credenciados deverão obter o Alvará Sanitário junto à Vigilância Sanitário do Município de Água Doce, Alvará do Corpo de Bombeiros de Água Doce e Alvará de Funcionamento no Departamento de Tributação na Prefeitura de Água Doce, no prazo máximo de 48 horas após emissão do Termo de Autorização.

3.4 – A instalação dos *Food Truck* e *Food Trailer* deverá ser iniciada dia 24/07/2019, e sua retirada até o dia 29/07/2019.

3.5 – O início dos trabalhos deverá ser simultâneo à realização do evento, conforme programação que será disponibilizada no ato da assinatura do Termo de autorização, em tempo hábil para que esteja, até a data prevista, apto a exploração do espaço, sob pena de cancelamento da autorização.

3.6 – É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado que for autorizado a participar dos eventos a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Água Doce.

3.7 – Somente os selecionados poderão exercer a atividade credenciada, sendo vedada a locação, a sublocação, a venda ou cessão do direito a qualquer título.

3.8 – Os credenciados responderão civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, assim como por danos ou prejuízos causados a terceiros.

3.9 – Os credenciados não suspender suas atividades durante o horário do funcionamento.

3.10 – Os credenciados deverão zelar pela área objeto de Autorização, inclusive mantendo a limpeza do local.

3.11 – Os credenciados deverão comunicar de imediato, aos organizadores, qualquer situação que impeça o funcionamento do *Food Truck e Food Trailer*.

3.12 – No caso de desistência após o início do evento, por qualquer que seja o motivo, o espaço poderá ser cedido ao classificado na lista de suplente, não havendo devolução de valores dispendidos pelo Interessado.

3.13 – Ficam instituídos Fiscais:

- a) O **Técnico da Vigilância Sanitária Municipal, Sr. Belmir Dotta;**
- b) O **Fiscal de Tributos: o Sr. Ademir Henrique dos Santos**

#### **CLÁUSULA 4 – DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO**

4.1 – A documentação referente ao credenciamento será objeto de análise da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº. 006/2019. Ela verificará a conformidade dos documentos com as exigências do edital, sendo desclassificados, motivadamente, aqueles que não estejam adequados aos requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos.

Parágrafo único – A seleção e credenciamento ocorrerão concomitantemente com a vigência deste edital.

4.2 - O resultado da seleção e do credenciamento das propostas será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no site oficial do Município na Internet (<https://www.aguadoce.sc.gov.br>).

4.3 – Caberá recurso no prazo previsto no cronograma constante no Anexo III, após a publicação da lista dos credenciados habilitados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina. A formalização do pedido de recursos deverá ser entregue no Protocolo da Secretaria do Gabinete, na Praça João Macagnan, 322 – Centro, e será analisada pela Comissão Permanente de Licitações citada no item 4.1.

4.4 – A Comissão Permanente de Licitações também decidirá sobre os casos omissos deste instrumento convocatório.

4.5 – O cronograma deste certame, com datas e prazos encontra-se no Anexo III.

#### **CLÁUSULA 5 – DO SORTEIO PÚBLICO**

5.1 – Havendo mais inscritos do que a quantidade limite de vagas para a exploração dos serviços, será realizado sorteio público entre os credenciados, de acordo com o cronograma constante no Anexo III. O sorteio público será aberto para todo e qualquer público interessado neste certame.

5.2 - O sorteio público será realizado na Prefeitura Municipal de Água Doce, Praça João Macagnan, 322, Centro, Água Doce/SC, pela Comissão Permanente de Licitações, em data definida no cronograma disponível no anexo III.

5.3 – Caso haja algum credenciado que foi sorteado na lista oficial e que decline de sua vaga, este será substituído pelo primeiro da lista de suplente. Só será permitido declinar da vaga, caso sorteado, aos credenciados que se fizerem presentes à sessão de sorteio público, não sendo aceita a desistência posterior ao sorteio.

5.4 - Será divulgada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no site oficial do município, a lista final dos credenciados que participarão do evento.

5.5 – Os credenciados deverão providenciar as licenças junto ao Setor de Tributação, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros do município.

#### **CLÁUSULA 6 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 – As autorizações expedidas em favor dos credenciados habilitados e sorteados para o evento serão revogadas imediatamente após o término do evento ou a qualquer tempo desde que configurada a situação de conveniência e oportunidade sem direito a indenização de qualquer espécie.

6.2 – Os credenciados terão a obrigação de indenizar quaisquer danos ao mobiliário urbano (floreiras, jardineiras, etc.) e patrimônio privado.

6.3 – A energia elétrica e água para o uso dos credenciados será disponibilizada aos credenciados, pelo município, no local do evento.

6.4 – Os credenciados devem providenciar o recolhimento do lixo gerado pela sua atividade.

6.5 – Caso haja o descumprimento do requerido nos itens antecedentes, o sorteado estará sob pena de desligamento automático do cadastro pretendido neste certame.

6.6 - Este certame possui os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Formulário de Inscrição;
- b) Anexo II – Declaração de equipamentos legalizados e adequados;

c) Anexo III – Cronograma;

6.7 – Os casos omissos deste edital serão decididos pela comissão instituída na forma do item 4.1.

Água Doce, SC, 09 de julho de 2019

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**  
Prefeito Municipal

Visto pela Assessoria Jurídica  
**MARLIZE KANDLER BITTENCOURT**  
OAB/SC 28.339

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### REQUERIMENTO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO – 2019

Senhor Prefeito,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob  
o nº \_\_\_\_\_, domiciliada no endereço  
\_\_\_\_\_, CEP  
\_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, com o responsável jurídico

CPF: \_\_\_\_\_, Telefones \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, vem requerer ao senhor o Termo de Autorização de Uso para  
comercialização de alimentos nos eventos em comemoração ao aniversário do Município de Água Doce, nos  
dias 25 à 28 de julho de 2019.

#### 1. CATEGORIA DE EQUIPAMENTO UTILIZADO:

Escolha uma única opção, assinalando um x no quadrado correspondente, conforme estabelece no item 2.1  
deste edital:

- Categoria A: alimentos salgados** comercializados em veículos automotores (*food trucks e food trailers*), assim considerados os equipamentos montados sobre veículos a motor ou rebocados por estes, desde que recolhidos ao final do expediente, com o comprimento máximo de 6,50m e com a largura máxima de 2,60m;

#### **ALIMENTOS A SEREM COMERCIALIZADOS (favor descrever detalhadamente):**

---

---

---

---

---

---

- Categoria B: alimentos doces** comercializados em veículos automotores (*food trucks e food trailers*), assim considerados os equipamentos montados sobre veículos a motor ou rebocados por estes, desde que recolhidos ao final do expediente, com o comprimento máximo de 6,50m e com a largura máxima de 2,60m;

#### **ALIMENTOS A SEREM COMERCIALIZADOS (favor descrever detalhadamente):**

---

---

---

---

---

---

**2. INDICAÇÃO DO (S) AUXILIAR (ES), SE HOVER:**

Auxiliar 1:

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Auxiliar 2:

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Declaração:

- a) Envio a documentação anexa exigida;
- b) Estou ciente das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento número 003/2019;
- c) Estou ciente que se sorteado, estando na lista oficial ou de suplente, terei que me manifestar favoravelmente ou não a participação de tal evento conforme disposto na Cláusula 5 do presente edital;
- d) São verdadeiras todas as informações contidas no formulário de requerimento e nos documentos apresentados;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LEGALIZADOS E ADEQUADOS

À

Prefeitura de Água Doce

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, domiciliada no endereço \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, com o responsável jurídico \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_, Telefones \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, declara que o equipamento de categoria \_\_\_\_ atende as disposições da Legislação Sanitária e que está seguramente estruturado com equipamentos adequados para manipulação e venda de produtos alimentícios quentes e/ou geladas.

Energia elétrica:  110volts  220volts

O equipamento possui:

- Geladeira
- Coifa
- Extintor
- Pia
- Reservatório de água
- Outros

Quais: \_\_\_\_\_

Declaro que todos os equipamentos atendem as condições técnicas necessárias em conformidade com a legislação sanitária, de higiene, segurança do alimento e controle de geração de odores e fumaça, sob as penas da lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

### ANEXO III

#### **CRONOGRAMA** **(ALTERADO PELA ERRATA 001)**

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

O cronograma a seguir pode ser alterado conforme necessidade do Município. Se houver mudanças, estas serão divulgadas no site oficial do município e no Diário Oficial do Municípios de Santa Catarina.

Inscrição dos credenciados	Até 17/07/2019
Período de avaliação dos documentos	Até 17/07/2019
Publicação da lista dos credenciados habilitados e não habilitados	18/07/2019
Período de recurso para os não habilitados	De 18/07/2019 à 19/07/2019
Divulgação da lista final dos credenciados	22/07/2019
Sorteio público <i>(caso necessário)</i>	23/07/2019